

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02858/2022

DATA: 15/11/2022

PROCESSO Nº 10376569/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA , estabelecida na AV MONS ALOISIO PINTO, 00406, bairro DOM EXPEDITO, SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.200.508/0001-33 e CGF nº 06.939.746-5 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84414000	MÁQUINA DE CORTE E VINCO AUTOMÁTICA COM HOT STAMPING MODELO: TOURMALINE 1100TYMB MARCA: SABBRY NUMERO DE SERIE: 22096 MÁQUINA DE CORTE E VINCO AUTOMÁTICA COM HOT STAMPING. MÁQUINA TRANSPORTADA EM 2 MODULOS, PODENDO SER FACILMENTE INSTALADA E PRONTA PARA PRODUÇÃO RAPIDAMENTE. CORTE E VINCO AUTOMÁTICA TOURMALINE 1100 TYMB - TYMB-1100 AUTOMATICHOT FOIL STAMPING MACHINE. APLICAÇÃO: PARA A PRODUÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO, CAIXAS DE PAPEL CARTÃO E PRODUTOS DE PAPEL DE ALTO PADRÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁX. TAMANHO DE FOLHA 1100 X 810MM MÍN. TAMANHO DE FOLHA 360 * 460MM MÁX. TAMANHO DE CORTE 1060 * 790MM MÁX. VELOCIDADE DA MÁQUINA 1200/H ESPESSURA ADEQUADA DA FOLHA PAPELÃO: 0.2-5.0MM POTÊNCIA DO MOTOR PRINCIPAL 4KW CONSUMO TOTAL 19KW NÚMERO DE FITAS 3 FITAS NÚMERO DA ZONA DE PLACA DE AQUECIMENTO 3 ZONAS COMPRIMENTO MÁXIMO (M) <25M PRESSÃO DE CORTE 220 TONELADAS.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo

Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará,comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.